

ATA Nº 244/99 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

1
2
3 Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e nove, às
4 oito horas e trinta e cinco minutos, na Sala de Reuniões da Reitoria da Universidade
5 Federal de Viçosa, em Viçosa, Minas Gerais, reuniu-se, pela ducentésima quadragésima
6 quarta vez, em três sessões, o seu Conselho Universitário, presidido pelo professor Luiz
7 Sérgio Saraiva, reitor, e secretariada pelo professor Paulo Shikazu Toma, secretário de
8 Órgãos Colegiados. **Primeira sessão** - conselheiros presentes: Carlos Sigueyuki Sediya-
9 ma, Leiza Maria Granzinolli, Walmer Faroni, José Henrique de Oliveira, Maurinho Luiz dos
10 Santos, Marcelo José Vilela, Luiz Aurélio Raggi, Adriel Rodrigues de Oliveira, Elza
11 Fernandes de Araújo, José Maurício de Souza Campos, George Henrique Kling de Moraes
12 e sua suplente, Josefina Bressan Resende Monteiro, Lúcio Antônio de Oliveira Campos e
13 sua suplente, Marlene Isabel Vargas Vitoria, José Luís Braga e seu suplente, Antônio
14 Cléber Gonçalves Tibiriçá, Roberto Andrea Müller e seu suplente, Márcio Sampaio Sarmet
15 Moreira, Orlando Monteiro da Silva e sua suplente, Elza Maria Vidigal Guimarães, Sylvia
16 Maria Machado Vendramini e seu suplente, Lourival de Castro Vale, Joaquin Hernán
17 Patarroyo Salcedo, suplente do conselheiro Luiz Antônio Maffia, Aluízio Borém de
18 Oliveira, Luiz Fernando Reis, Geraldo José da Silva Santana, Álvaro de Araújo, Paulo
19 Roberto da Silva, Juarez Barbosa Tomé Júnior e José Chequer. Os suplentes com direito a
20 voz. Inicialmente, a presidência comentou a nova composição do Conselho, com a inclusão
21 de oito novos representantes docentes, dois de cada Centro de Ciências; um representante
22 da comunidade local, indicado pela Câmara Municipal; e um representante discente da pós-
23 graduação. Apresentou os novos conselheiros presentes: representante do CCA, José
24 Maurício de Souza Campos; representantes do CCB, George Henrique Kling de Moraes e
25 sua suplente, Josefina Bressan Resende Monteiro; Lúcio Antônio de Oliveira Campos e sua
26 suplente, Marlene Isabel Vargas Vitoria; representantes do CCE, José Luís Braga e seu
27 suplente, Antônio Cléber Gonçalves Tibiriçá, Roberto Andréa Müller e seu suplente,
28 Márcio Sampaio Sarmet Moreira; representantes do CCH, Orlando Monteiro da Silva e sua
29 suplente, Elza Maria Vidigal Guimarães, Sylvia Maria Machado Vendramini e seu
30 suplente, Lourival de Castro Vale; representante dos professores assistentes, Luiz Fernando
31 Reis, eleito para substituir o conselheiro José Luiz Rangel Paes; representante discente da
32 pós-graduação, Juarez Barbosa Tomé Júnior; representante da comunidade local, José
33 Chequer. A seguir, a presidência informou que: 1) no tocante ao orçamento para as
34 universidades para o próximo ano ainda não haviam definições claras; 2) o pagamento dos
35 precatórios decididos pela Justiça estava em atraso devido a problemas operacionais; c)
36 quanto aos concursos para preenchimento de vagas de docentes e servidores ainda não há
37 definição por parte do Governo; d) a discussão sobre a autonomia universitária não tem, no
38 momento, nenhum progresso significativo; e) a UFV está negociando novo contrato com a
39 IBM, no valor aproximado de 490 mil reais, que deverá aumentar em dez vezes a
40 velocidade operacional da UFVNet; f) quanto aos novos programas de pós-graduação, o de
41 Bioquímica Agrícola obteve a recomendação da CAPES e o de Nutrição está aguardando o
42 parecer da comissão verificadora que esteve na Universidade e a conseqüente decisão.
43 Finalizando a sessão inicial de informações gerais, a presidência comunicou ao plenário
44 que até, no máximo, o final do mês de fevereiro o novo Regimento Geral da Instituição
45 deverá ser encaminhado a Brasília. Nesse sentido, cópias da proposta de Regimento,

46 elaboradas sob a coordenação do Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento, com a
47 assessoria do Procurador Jurídico, estão sendo distribuídas aos conselheiros e também aos
48 Departamentos, para análise. No calendário de reuniões do Conselho Universitário para o
49 primeiro semestre do próximo ano, estão marcados os dias 22 e 23 de fevereiro para a
50 reunião específica, com a finalidade de aprovar o novo Regimento Geral. O conselheiro
51 Márcio Sampaio Sarmet Moreira propôs ao Conselho aprovar moção de solidariedade ao
52 povo da Venezuela, em vista da recente catástrofe que se abateu sobre aquele país. A
53 proposta foi acolhida por unanimidade. Em seguida, a presidência submeteu à apreciação
54 do plenário as Atas: 241 – aprovada, com três abstenções, por proposição do conselheiro
55 José Henrique de Oliveira; 242 e 243 - aprovadas, com três abstenções, por proposição do
56 conselheiro Marcelo José Vilela. Antes de passar para a discussão dos assuntos da pauta,
57 em vista de sua extensão e do pouco tempo disponível para a reunião, a presidência propôs
58 redefini-la, por ordem de prioridade e urgência, deixando para uma reunião futura alguns
59 dos processos que não requerem urgência. Aprovado, por unanimidade, por proposição do
60 conselheiro José Henrique de Oliveira, deixar para outra reunião os assuntos da pauta
61 constantes do item 3- MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-
62 ADMINISTRATIVOS - 3.1- Laércio da Silva Rezende (99-02779), 3.2- Antônio Marques
63 de Lana (99-01713), 3.3- José Luiz Rosa (99-01714); 3.4- Paulo Henrique Andrade Viana
64 (98-07437), Carlos César de Araújo Ribeiro (99-08189), 3.6- Maria Aparecida de Melo
65 Gomes (99-05018), 3.7- Francisco Evandro Marangon (99-03310), 3.8- Rita de Cássia
66 Rosado Cruz (98-11066), 3.9- Antônio Arnaldo Dias (99-01037), e dos subitens 6.1-
67 Departamento de Economia Rural - 6.1.1- Denominação do prédio e demais dependências
68 do Departamento de Economia Rural (99-09973), 6.2- Departamento de Engenharia Civil -
69 6.2.1- Rediscussão do Regimento da Incubadora de Empresas de Base Tecnológica -
70 IBATEV (99-02329), 6.3- Conselho de Administração da Funarbe - 6.3.1- Alteração da
71 Resolução 11/97-CONSU (99-05202), 6.5- Associação dos Servidores Administrativos da
72 UFV – ASAV - 6.5.1- Isenção de taxas acadêmicas para servidores e redução para
73 dependentes (99-09158), e 6.7- Reitoria - 6.7.1- Regulamentação de cobrança de taxas e
74 mensalidades dos cursos de pós-graduação “lato sensu” (99-02030). Os assuntos dos
75 subitens 6.2 e 6.3 deverão ser objetos de uma reunião específica. O conselheiro Luiz
76 Aurélio Raggi propôs alterar a ordem da pauta, passando o Item 1 para o final da reunião. O
77 conselheiro Adriel Rodrigues de Oliveira manifestou-se pela manutenção da ordem com o
78 que concordou o plenário. Posto isso, o plenário passou à análise do item 1- COMISSÃO
79 PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD - 1.1- Proposta de Normas para
80 Realização de Concurso para a Classe de Professor Titular (97-13285) – o conselheiro
81 Aluizio Borém de Oliveira manifestou-se contra a Proposta de Normas em discussão e a
82 favor da manutenção da Resolução 2/92 – CONSU, ressaltando que essa posição tem o
83 apoio dos professores adjuntos que com ele se reuniram para a análise preliminar da
84 questão. O conselheiro Marcelo José Vilela destacou a necessidade de se valorizar o tempo
85 de docência na UFV e estabelecer um limite mínimo de aulas, além de se considerar o
86 perfil do professor titular de acordo com a “Política de Capacitação de Docentes da
87 Universidade Federal de Viçosa” – Resolução nº 2/96-CEPE. A conselheira Elza Fernandes
88 de Araújo destacou que se deve definir claramente o perfil do professor titular que pretende
89 a Instituição e também as normas que sejam adequadas a esse perfil. Durante essas
90 discussões, chegou ao plenário o conselheiro Ediney Neto Chagas, suplente do conselheiro

91 Frederico Nunes de Borges Lima. Após as discussões, foi aprovada a proposta de Normas
92 para Realização de Concurso para a Classe de Professor Titular, constante nas páginas 60 a
93 73 do Processo, com as seguintes alterações: 1) Art. 1º – substituição dos parágrafos 1º e 2º
94 por um “Parágrafo único – O concurso para professor titular será autorizado pelo Conselho
95 Universitário”; 2) supressão do Art. 3º (e conseqüente renumeração dos artigos
96 subseqüentes). Às doze horas, a reunião foi suspensa. **Segunda sessão** - iniciada às
97 quatorze horas e quinze minutos, na Sala de Reuniões da Reitoria da Universidade Federal
98 de Viçosa, em Viçosa, Minas Gerais, sob a presidência do professor Luiz Sérgio Saraiva,
99 reitor, e secretariada pelo professor Paulo Shikazu Toma, secretário de Órgãos Colegiados.
100 Compareceram os conselheiros nominados na primeira sessão, à exceção dos conselheiros
101 Leiza Maria Granzinolli e José Chequer. Compareceram, ainda, os conselheiros Agostinho
102 Lopes de Souza, Carlos Gomes da Cunha e Ediney Neto Chagas. 3) Art. 15 (16 na proposta
103 original) – supressão da referência à Comissão de Assessoramento e alteração no seu
104 parágrafo único, que terá a seguinte redação: “A pontuação mínima exigida na prova de
105 títulos será de 125 pontos, dos quais: I – no mínimo 25 pontos em ensino e, destes, pelo
106 menos 8,5 pontos em atividade de aula no ensino superior; II – no mínimo 40 pontos
107 correspondentes ao conjunto de atividades de pesquisa, extensão e administração
108 universitária”. Aprovado, também, por proposição do conselheiro Joaquin Hernán
109 Patarroyo Salcedo, que o professor titular seja pessoa com pelo menos dez anos de vivência
110 na Universidade. 4) Art. 21 (22 na proposta original) – nova redação do caput e inclusão de
111 três parágrafos (o Art. 23 da proposta como § 2º e o seu parágrafo único como § 1º),
112 passando a constar com a seguinte redação: “Art. 21 – Compete a cada examinador,
113 individualmente, atribuir a cada candidato e a cada prova realizada uma nota, de zero a 10,
114 observado o disposto no Parágrafo Único do Art. 15. § 1º – Não será aprovado o candidato
115 que obtiver nota final inferior a oito em qualquer das provas. § 2º – A nota final de cada
116 prova será a média aritmética das notas conferidas pelos examinadores, com apenas duas
117 decimais, sem arredondamento. § 3º – A média geral será a média aritmética das notas
118 finais de cada prova, com apenas duas decimais, sem arredondamento”; 5) Art. 22 (24 na
119 proposta), nova redação em seu Parágrafo único – “Persistindo o empate, terá prioridade o
120 candidato com maior nota final na prova de títulos”; 6) Art. 23 (25 na proposta), nova
121 redação – “Art. 23 – Todas as provas serão eliminatórias. Parágrafo único – A divulgação
122 dos resultados, em sessão pública, far-se-á imediatamente após a realização de cada prova e
123 a do resultado final, após a realização da última prova”; 7) Art. 26 (28 na proposta) em seu
124 parágrafo único, a mudança do prazo de interposição de recursos de 48 horas para dois dias
125 úteis. O Anexo da Resolução, “Critérios de Avaliação e Desempenho” também foi
126 aprovado com algumas alterações e acréscimos. Essa decisão ficou consubstanciada na
127 Resolução 12/99. Item 2- TREINAMENTO - 2.1- Afastamento para mestrado – aprovadas,
128 em bloco, por proposição do conselheiro Joaquin Hernán Patarroyo Salcedo, as solicitações
129 de afastamento para o programa de mestrado em Ciência da Computação/Engenharia, na
130 área de Engenharia de Software, a partir de março/2000, no âmbito do convênio
131 UFV/UFGM, sem prejuízo de suas atividades funcionais, constantes nos subitens 2.1.1-
132 Flávio Vieira Pontes – CPD (99-09634); 2.1.2- Margareth Machado Duarte – CPD (99-
133 09451); e 2.1.3- Micheline Lopes da Mota – CPD (99-09450). Após essa decisão, o
134 conselheiro Márcio Sampaio Sarmet Moreira apresentou o texto da moção de solidariedade
135 ao povo da Venezuela, que foi aprovado por unanimidade. Às dezoito horas e cinquenta

136 minutos, a reunião foi suspensa, ficando acertada a sua continuação no dia 23.12.99, às
137 8h30min. **Terceira sessão** - iniciada às oito horas e quarenta minutos do dia vinte e três de
138 dezembro do ano de mil novecentos e noventa e nove, na Sala de Reuniões da Reitoria da
139 Universidade Federal de Viçosa, em Viçosa, Minas Gerais, sob a presidência do professor
140 Luiz Sérgio Saraiva, reitor, e secretariada pelo professor Paulo Shikazu Toma, secretário de
141 Órgãos Colegiados. Os conselheiros presentes foram os que seguem: Carlos Sigueyuki
142 Sedyama, Walmer Faroni, José Henrique de Oliveira, Maurinho Luiz dos Santos, Marcelo
143 José Vilela, Luiz Aurélio Raggi, Adriel Rodrigues de Oliveira, Elza Fernandes de Araújo,
144 Agostinho Lopes de Souza, George Henrique Kling de Moraes, Lúcio Antônio de Oliveira
145 Campos e sua suplente, Marlene Isabel Vargas Vitoria, esta com direito a voz, José Luís
146 Braga e seu suplente, Antônio Cléber Gonçalves Tibiriçá, este com direito a voz, Roberto
147 Andrea Müller, Orlando Monteiro da Silva e sua suplente, Elza Maria Vidigal Guimarães,
148 esta com direito a voz, Lourival de Castro Vale, suplente da conselheira Sylvia Maria
149 Machado Vendramini, Joaquin Hernán Patarroyo Salcedo, suplente do conselheiro Luiz
150 Antônio Maffia, Luiz Fernando Reis, Geraldo José da Silva Santana, Carlos Gomes da
151 Cunha e Álvaro de Araújo. Item 4- REITORIA - 4.1- Programa Gestão de Pessoal do
152 Governo Federal (99-08948) – decidido, por unanimidade, por proposição do conselheiro
153 Maurinho Luiz dos Santos, que, em vista da indefinição quanto à possibilidade de reposição
154 de vagas de servidores da Universidade e do momento por que passa a universidade
155 brasileira, não adotará como diretriz a concessão de licenças incentivadas sem vencimento
156 ou redução de jornada de trabalho com remuneração proporcional à simples solicitação.
157 Casos específicos, devidamente fundamentados e justificados, poderão ser atendidos. O
158 plenário negou, à luz da decisão constante no Item 4, as solicitações constantes no item 5-
159 SOLICITAÇÕES DIVERSAS - 5.1- Licença Incentivada sem remuneração - 5.1.1- Rita
160 Maria de Freitas Aguiar (99-07731) - 5.1.2- José Isidoro Martins (99-07750) – 5.1.3-
161 Eduardo Saraiva Valente (99-07333) – 5.1.4- Luciane Isabel Ramos Martins (99-07685) –
162 5.1.4- Braz Quintão Lana (99-07461) – 5.1.5- Maria da Conceição Magalhães de Miranda
163 (99-07270) – 5.1.6- Jorge Carlos de Aquino (99-06892) - 5.2- Redução de Jornada de
164 Trabalho com Remuneração Proporcional - 5.2.1- José Reinaldo Coelho (99-07306) - 5.2.2-
165 Maria do Rosário Silva Pena Magalhães (99-07739) - 5.2.3- Marco Aurélio Alencar Vanetti
166 (99-07749) - 5.2.4- Luzia de Fátima Gouveia Lana (99-07700) - 5.2.5- Castilho Saraiva
167 Rodrigues (99-07735) - 5.2.6- Ângelo José de Carvalho (99-07669) - 5.2.7- José Nelson da
168 Silva (99-07699) - 5.2.8- Marco Rogério Celestino (99-07663) - 5.3- Departamento de
169 Engenharia Florestal - 5.3.1- Alteração do regime de trabalho do professor Gumercindo
170 Souza Lima, de 40 horas, com dedicação exclusiva para 20 horas semanais (99-03220) –
171 aprovada, por unanimidade, por proposição do conselheiro José Luís Braga, a solicitação
172 do referido docente, de alteração do regime de trabalho, de 40 horas, com dedicação
173 exclusiva, para 20 horas semanais. Item 6- PROPOSIÇÕES DIVERSAS - 6.4- Comissão
174 Permanente do Pessoal Docente – CPPD - 6.4.1- Pontuação para avaliação de desempenho
175 dos docentes do ensino médio (99-04976) – decidida, por unanimidade, por proposição do
176 conselheiro José Henrique de Oliveira, a sua retirada de pauta, para que a proposta de
177 normas seja compatibilizada com a Resolução nº 12/99-CONSU e sistematizada na forma
178 de minuta de resolução, para agilizar o seu exame. 6.6- Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-
179 Graduação - 6.6.1- Alteração do Regimento de Pós-Graduação (99-10036) – aprovada, por
180 unanimidade, a proposta de alteração do Regimento de Pós-Graduação, constante nas

181 páginas 61 a 86 do Processo. Essa decisão ficou consubstanciada na Resolução 13/99. 6.8-
182 Procuradoria Jurídica - 6.8.1- Parecer sobre a criação da Fundação de Assistência ao
183 Estudante (99-11628) – aprovada, por unanimidade, por proposição do conselheiro José
184 Henrique de Oliveira, a sua retirada de pauta. Posto isso, o plenário decidiu, por
185 unanimidade, por proposição do conselheiro Lúcio Antônio de Oliveira Campos, não
186 apreciar o Processo 99-12104 – Sérgio Luiz Pinto da Matta – Recurso contra a decisão do
187 CEPE, em sua 352ª reunião, realizada no dia 5.11.99. Determinou, também, encaminhá-lo à
188 Procuradoria Jurídica, para parecer, e que seja incluído na pauta da próxima reunião do
189 Conselho. Às onze horas e quarenta e cinco minutos, a reunião foi encerrada. Para constar,
190 foi lavrada a presente ata, que, se achada conforme, será assinada pelo presidente e pelo
191 secretário de Órgãos Colegiados.